



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2017/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
16/2019

FOLHA nº

01/____

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 036/2019: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3.150 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA) OVOS DE PÁSCOA (130 GRAMAS, NÚMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE), QUE SERÃO ENTREGUES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

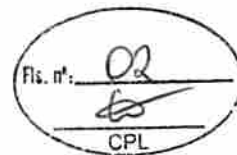
Em 12 de Março de 2019.

MARCOS DE MORAES
Presidente em Exercício da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Bandeirantes, 07 de Março de 2019

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo licitatório para: **AQUISIÇÃO DE 3.150 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA) OVOS DE PÁSCOA (130 GRAMAS, NÚMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE), QUE SERÃO ENTREGUES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, conforme memorando nº 087/2019, devidamente assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, e termo de referência em anexo.**

Educação = 1290FR.103
1430FR.104

Atenciosamente,

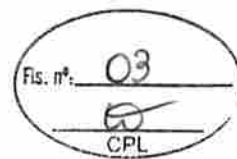


ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA
Diretor da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Bandeirantes, 07 de Março de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento licitatório para: **AQUISIÇÃO DE 3.150 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA) OVOS DE PÁSCOA (130 GRAMAS, NÚMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE), QUE SERÃO ENTREGUES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, conforme memorando nº 087/2019, devidamente assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, e termo de referência em anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Secretário Municipal de Administração

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

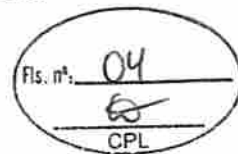
Prefeito Municipal

Bandeirantes - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Bandeirantes, 07 de Março de 2019

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3.150 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA) OVOS DE PÁSCOA (130 GRAMAS, NÚMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE), QUE SERÃO ENTREGUES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, conforme memorando nº 087/2019, devidamente assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, e termo de referência em anexo.

Encaminha-se a:

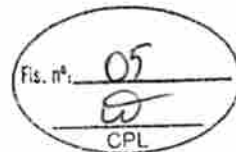
1. *Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
2. *Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
3. *Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
4. *Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Memorando nº 087/2019

Bandeirantes, 07 de março de 2019

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Secretário de Administração – Antonio Carlos Zanardo

() Enviar a Vossa Senhoria

Temos o prazer de: (X) Solicitar a Vossa Senhoria

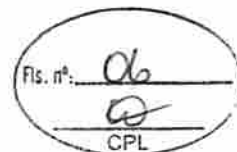
() Comunicar a Vossa Senhoria

Uma dispensa de licitação para a compra de 3.150 ovos de Páscoa (130 gramas, número 15 de chocolate ao leite) que serão entregues para os alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação.

Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Bandeirantes/PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



JUSTIFICATIVA

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada no memorando nº 087/2019, de 07 de março de 2019, que tem por objetivo a dispensa de licitação para a compra de 3.150 ovos de Páscoa (130 gramas, número 15 de chocolate ao leite) que serão entregues para os alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação.

A comemoração da Páscoa está relacionada com a esperança de uma vida nova. A nossa comunidade escolar trabalha com muitos projetos, destacamos entre eles a Páscoa, que é uma data esperada por todas as crianças.

Presentear com ovos já é tradição no nosso município, crianças amam chocolate. Porém nem todas têm a sorte e o privilégio de serem presenteadas.

Destarte, conforme demonstrado acima, venho solicitar a dispensa de licitação para a compra de 3.150 ovos de Páscoa (130 gramas, número 15 de chocolate ao leite) que serão entregues para os alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação. É nossa justificativa.

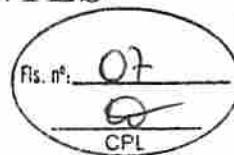
Bandeirantes, 07 de março de 2019

Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Bandeirantes/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Setor de Compras



QUANTITATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3.150 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA) OVOS DE PÁSCOA (130 GRAMAS, NÚMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE), QUE SERÃO ENTREGUES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.				
QTDADDE	UNID	PRODUTO	VLR UNITÁRIO (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
3.150	UN	OVOS DE PÁSCOA DE 130 GRAMAS, Nº 15, DE CHOCOLATE AO LEITE.	5,50	17.325,00
		TOTAL		17.325,00

Bandeirantes, 08 de Março de 2019

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
BANDEIRANTES - PARANÁ

Monica Regina Petrúle Barbosa

Monica Regina Petrúle Barbosa

Rua Cândido Magalhães Trindade, nº 289

Vila Pompéia – Bandeirantes – Paraná CEP:86.360.000

CNPJ: 17.568.876/0001

Nire:41-8-0148784-0

CPF: 073.140.219-70

Cel: (43)99540721

Orçamento

Prefeitura municipal de Bandeirantes

Quant.	descrição	Valor unitário	Valor total
3.150	Ovos de páscoa de chocolate ao leite 130g gramas nº15	5,50	17.325,00

Local: Bandeirantes –Paraná

Data: 26 de Fevereiro de 2.019

Monica Regina Petrúle Barbosa

Assinatura

CHOCOBIS
MÔNICA REGINA PETRÚLE BARBOSA
CNPJ 17.568.876/0001-31
TELEFONE: (43) 3542-3408



Eugênio gomes Nogueira

Eugênio gomes Nogueira

Rua arthur conter nº46

centro – Bandeirantes – Paraná CEP:86.360.000

CNPJ:131473860001.00

Cel: (43)9993234714

Orçamento

Prefeitura municipal de Bandeirantes

Quant.	descrição	Valor unitário	Valor total
3.150	Ovos de páscoa de chocolate ao leite 130 gramas nº15	5,65	17.797,50

Local: Bandeirantes –Paraná

Data: 26 de fevereiro de 2.019

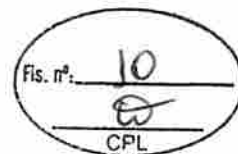
Assinatura

13.147.386/0001-00

Eugenio Gomes Nogueira
ME

Rua Arthur E. L. Conter 46
CEP 86360-000 BANDEIRANTES PARANA

Celso Kenji Koga e Cia Ltda
Rua Prefeito Jose Mario Junqueira, 26
Centro – Bandeirantes – Paraná
Cep 86360-000
CNPJ 03.300.511/0001-17
Inscrição Estadual 901.908.06-06
Telefone (43) 35422200



Orçamento

Quantidade: 3.150

Descrição: Ovos de chocolate ao leite 130 gramas n 15

Valor unitário: R\$ 5,70

Valor Total: R\$ 17.955,00

Local: Bandeirantes – Paraná

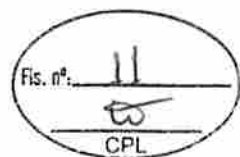
Data: 20/02/2019

CNPJ 03.300.511/0001-17
I. E. 901.90806-06
Celso Kenji Koga e Cia. Ltda.
RUA PREF. JOSÉ MARIO JUNQUEIRA, 26 - CENTRO
FONE: (43) 3542-2200
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ
Maurice Koga



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 036/2019

Bandeirantes, 12 de Março de 2019

Ref.: Dispensa de Licitação - 16/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE 3.150 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA) OVOS DE PÁSCOA (130 GRAMAS, NÚMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE), QUE SERÃO ENTREGUES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, através do tipo de procedimento em referencia, com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

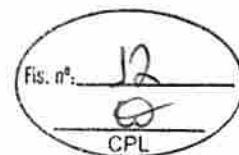
Marcos de Moraes
Presidente em Exercício

Leonel Lourenço Carrasco – OAB PR. 47.683
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 036/2019

Bandeirantes, 12 de Março 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 16/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura para **AQUISIÇÃO DE 3.150 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA) OVOS DE PÁSCOA (130 GRAMAS, NÚMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE), QUE SERÃO ENTREGUES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	3150	UNID	OVOS DE PÁSCOA DE 130 GRAMAS. NÚMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE	5,50	17.325,00
V A L O R T O T A L					17.325,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

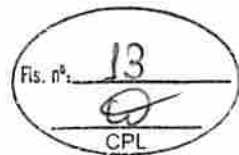
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Antônio Dunizete de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 036/2019

Bandeirantes, 12 de Março de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 16/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE 3.150 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA) OVOS DE PÁSCOA (130 GRAMAS, NÚMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE), QUE SERÃO ENTREGUES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, importa em **R\$ 17.325,00 (dezesete mil e trezentos e vinte e cinco reais).**

Colha-se manifestação

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

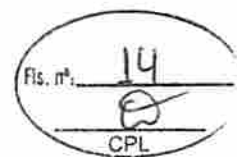
Alexandro Beretta
Membro

João Roberto Cosmo
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.460/2019

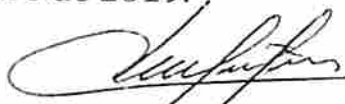
LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, os funcionários CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.459.549-78; LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.647.474-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.185.649-64; e JOÃO ROBERTO COSMO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência da primeira, e como suplentes FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, ALEXANDRO BERETTA e MARCOS DE MORAES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.


Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

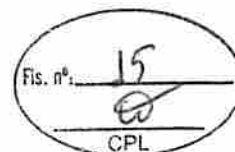
O presente ato foi publicado na edição
nº 965 do dia 09/01/2019
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE 3.150 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA) OVOS DE PÁSCOA (130 GRAMAS, NÚMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE), QUE SERÃO ENTREGUES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1290/103	0300512361121960213390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1430/104	0300512361124160223390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório**, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

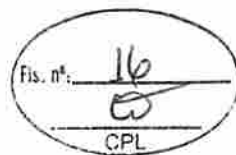
Bandeirantes, 11 de Março de 2019.


Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 036/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 12 de Março de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação – 16/2019-PMB - PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3.150 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA) OVOS DE PÁSCOA (130 GRAMAS, NÚMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE), QUE SERÃO ENTREGUES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.325,00 (dezesete mil e trezentos e vinte e cinco reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

☒ Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2018, no montante de **R\$ 17.325,00 (dezesete mil e trezentos e vinte e cinco reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 11 de Março de 2019.

☐ Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

☐ à vista.

☒ à prazo.

Origem de Recursos:

☒ Próprios.

☐ Vinculados à convênios.

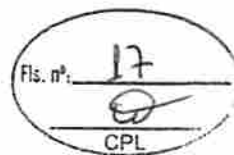
Bandeirantes-PR, 12 de Março de 2019.

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 57/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 36/2019. Dispensa de Licitação nº. 16/2019.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3.150 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA) OVOS DE PÁSCOA (130 GRAMAS, NÚMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE), QUE SERÃO ENTREGUES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 16/2019, cujo objeto é a aquisição de 3.150 (*três mil cento e cinquenta*) ovos de páscoa (130 gramas, número 15, de chocolate ao leite), que serão entregues para os alunos das escolas municipais e centros de educação do Município de Bandeirantes-Pr.

Consta no presente certame: encaminhamento do Diretor de Compras; solicitação do Secretário de Administração; justificativa da Secretária de Educação; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; orçamentos; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

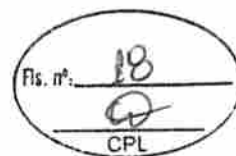
O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

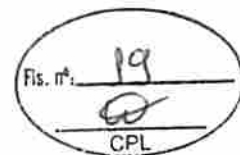
II - tomada de preços;

III - convite;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



IV - concurso;

V - leilão.

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

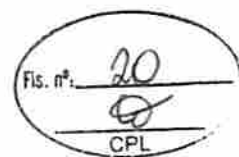
Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) **na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**
- b) **na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e**
- c) **na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Sendo assim, considerando que o procedimento cumpre estritamente a legislação Pátria, não existindo nenhuma irregularidade legal que possa macular o procedimento estabelecido, opino, desta forma, pela ratificação do posicionamento da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, que expediu parecer em regular processo, considerando DISPENSADA A LICITAÇÃO para a aquisição de 3.150 (três mil cento e cinquenta) ovos de páscoa (130 gramas, número 15, de chocolate ao leite), que serão entregues para os alunos das escolas municipais e centros de educação do Município de Bandeirantes-Pr.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

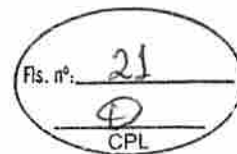
Bandeirantes, 12 de março de 2019.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 036/2019

Bandeirantes, 12 de Março de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 16/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3.150 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA) OVOS DE PÁSCOA (130 GRAMAS, NÚMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE), QUE SERÃO ENTREGUES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE 3.150 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA) OVOS DE PÁSCOA (130 GRAMAS, NÚMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE), QUE SERÃO ENTREGUES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:

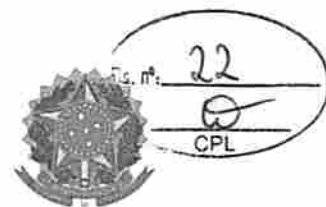
Marcos de Moraes

Membros:

Alexandro Beretta

João Roberto Cosmo

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970

Nome do Empresário

MONICA REGINA PETRULE BARBOSA

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

106714819

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

073.140.219-70

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/02/2013

Números de Registro

CNPJ

17.568.876/0001-31

NIRE

41-8-0148784-0

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Bairro

VILA POMPEIA

Logradouro

RUA CANDIDO MAGALHAES TRINDADE

Município

BANDEIRANTES

Número

289

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

14/02/2013

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Chocolateiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

10.93-7/01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates

Ocupações Secundárias

Sorveteiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME46754448

Número do Identificador

00007314021970

Data de Emissão

28/02/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 23

CPL

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2018	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 31686	Nº do Alvará 4927
--------------------------	------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: MONICA REGINA PETRULE BARBOSA.

CNPJ: 17.568.876/0001-31

Endereço: Rua Candido Magalhães Trindade,

Nº 289.

Bairro: Vila Pompéia.

Atividade: Fabricação de Produtos Derivados do Cacau e de Chocolates.

Válido até 01/03/2019.

Bandeirantes, 01 de março de 2018.


Lino Martins
Prefeito Municipal

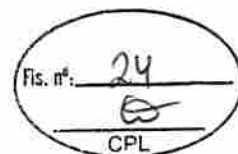



Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 334 / 2019
Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 226228 MONICA REGINA PETRULE BARBOSA

CPF/CNPJ: 17.568.876/0001-31

RG/IE:

Endereço: RUA CANDIDO MAGALHÃES TRINDADE

Nº: 289

Compl:

Bairro: VILA POMPEIA

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 14:35:42 de 28/02/2019

Válida até 30/03/2019

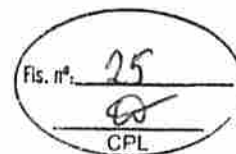
Código de verificação: **MLXC-IEOR**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019555505-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.568.876/0001-31

Nome: **MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

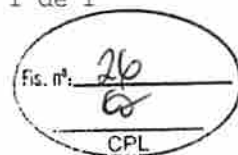
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.568.876/0001-31
Certidão nº: 168538580/2019
Expedição: 28/02/2019, às 14:33:29
Validade: 26/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.568.876/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

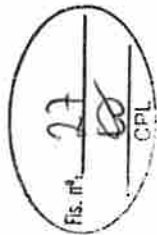
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17568876/0001-31
Razão Social: MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970
Nome Fantasia: MONICA REGINA PETRULE BARBOSA
Endereço: RUA CANDIDO MAGALHAES TRINDADE 289 / VILA POMPEIA / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

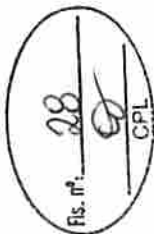
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2019 a 26/03/2019

Certificação Número: 2019022502290121230381

Informação obtida em 28/02/2019, às 14:32:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970
CNPJ: 17.568.876/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

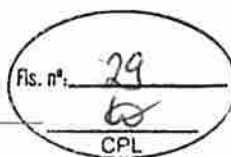
Emitida às 14:32:24 do dia 28/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2019.

Código de controle da certidão: **5FE9.E2CE.FB63.3E8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.568.876/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/02/2013
NOME EMPRESARIAL MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R CANDIDO MAGALHAES TRINDADE	NÚMERO 289	COMPLEMENTO	
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO VILA POMPEIA	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3542-3408	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/02/2019 às 14:36:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

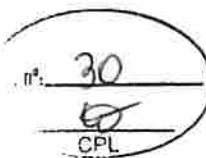


Município de Bandeirantes

Solicitação 89/2019

Termo de Referência

123



Página 1

Solicitação

Número 89 Tipo Aquisição de Material Emitido em 18/03/2019 Quantidade de Itens 1

Solicitante

Código 3116565 Nome VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS Processo Gerado 122/2019

Local

Código 30005 Nome Divisão de Educação

Órgão

Código 03 Nome SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Pagamento EM ATÉ 30 DD APÓS O

Entrega

Local NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DA CONTRATADA Prazo 120 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE 3.150 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA) OVOS DE PÁSCOA (130 GRAMAS, NÚMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE), QUE SERÃO ENTREGUES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020011	OVOS DE PÁSCOA DE 130 GRAMAS, NÚMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE	UN	3.150,00	5,50	17.325,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6021 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
01290	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1.575,00		8.662,50
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
01430	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		1.575,00		8.662,50
			0,00		0,00
				TOTAL	17.325,00
				TOTAL GERAL	17.325,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.12.361.1219.6021 8.662,50
Cod 01290 Fonte 00103 G.Fonte E 8.662,50
03.005.12.361.1241.6022 8.662,50
Cod 01430 Fonte 00104 G.Fonte E 8.662,50

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Solicitante



Município de Bandeirantes - 2019
Vencedores por lote/Item
Processo dispensa 16/2019

Fls. nº 31
9
CPL

Emprego

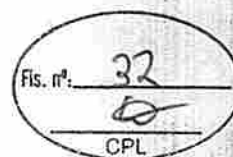
Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 37810-1 MONICA REGINA PETRULLE BARBOSA 07314021970	CNPJ: 17.568.676/0001-31	Items vendidos: 1
Item 001 20011 - OVOS DE PÁSCOA DE 130 GRAMAS, NÚMERO 15, DE	MÔNICA	5,50



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Processo dispensa 16/2019



Equipano

Página 1

Produto					Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 20011 OVOS DE PÁSCOA DE 130 GRAMAS, NÚMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE					ADQUIRIDO
37810-1	MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970	17.568.876/0001-31	Habilitado	MÔNICA	5,50

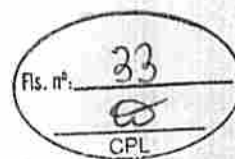
Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2019

Relação de Participantes

Processo dispensa 16/2019



Página 1

Equipário

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
37810-1	17.568.876/0001-31	MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Processo dispensa 16/2019

Equipamento

Página: 1

Data abertura: 12/03/2019

Data julgamento: 12/03/2019

Data homologação:

Produto		UN	Quantidade	CNPJ: 17.568.876/0001-31 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	OVOS DE PASCOA DE 130 GRAMAS.	UN	3.150,00	5,50 *	MÔNICA
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				17.325,00	

CNPJ: 17.568.876/0001-31 - MÔNICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970

Emitido por: CIBELE GUSMAO, na versão: 5521 s

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



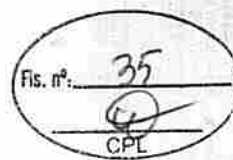
19/03/2019 14:22:59



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Processo dispensa 16/2019



Equipiano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 20011 OVOS DE PÁSCOA DE 130 GRAMAS, NÚMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE				
37810-1 MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970	17.568.876/0001-31	Habilitado	MÔNICA	5,50

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000

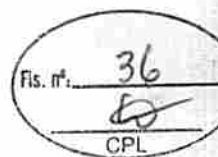


Município de Bandeirantes - 2019
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 16/2019

Edição 06

Página: 1

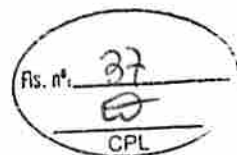
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	001 2001 OVOS DE PASCOA DE 100 GRAMAS, NUMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE	UN	3.150,00	Habilitado	MÔNICA		5,50	17.325,00	
VALOR TOTAL:								17.325,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 036/2019

Bandeirantes, 12 de Março de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 16/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: **MÔNICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970**

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	3150	UNID	OVOS DE PÁSCOA DE 130 GRAMAS, NÚMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE	5,50	17.325,00
V A L O R T O T A L					17.325,00

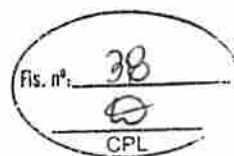
Para AQUISIÇÃO DE 3.150 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA) OVOS DE PÁSCOA (130 GRAMAS, NÚMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE), QUE SERÃO ENTREGUES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, no valor total R\$ 17.325,00 (dezessete mil e trezentos e vinte e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 036/2019

Bandeirantes, 12 de Março de 2019

Ref.: Dispensa de Licitação - 16/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16/2019 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE 3.150 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA) OVOS DE PÁSCOA (130 GRAMAS, NÚMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE), QUE SERÃO ENTREGUES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

Marcos de Moraes
Presidente em Exercício

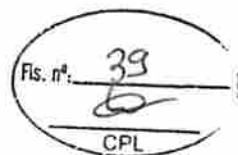
Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº. 71/2019- PMB

Contrato de Prestação dos Serviços que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **MÔNICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **MÔNICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970**, estabelecido à Rua Cândido Magalhães Trindade, 289, Vila Pompéia, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Cep: 86.360-000 inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 17.568.876/0001-31 neste ato representado por seu proprietário Mônica Regina Petrule Barbosa, residente e domiciliado na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG: 106714819, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 073.140.219-70 doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação dos Serviços decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 16/2019-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: para **AQUISIÇÃO DE 3.150 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA) OVOS DE PÁSCOA (130 GRAMAS, NÚMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE), QUE SERÃO ENTREGUES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16/2019-PMB**.

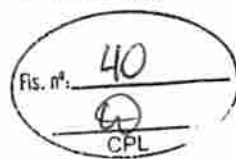


monica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	3150	UNID	OVOS DE PÁSCOA DE 130 GRAMAS, NÚMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE	5,50	17.325,00
V A L O R T O T A L					17.325,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 16/2019-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga prestar serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 17.325,00 (dezesete mil e trezentos e vinte e cinco reais).

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1290/103	0300512361121960213390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1430/104	0300512361124160223390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

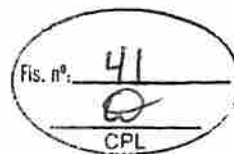
Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em 02(duas) vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 120 (cento e vinte) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

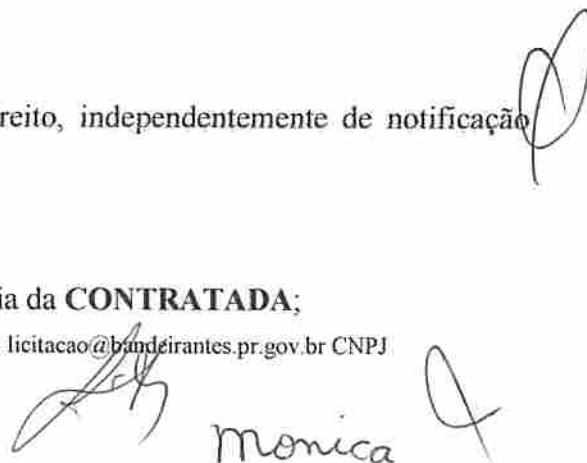
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido prestados, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;

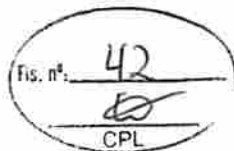


monica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



c) Se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;

d) E os demais mencionados no Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

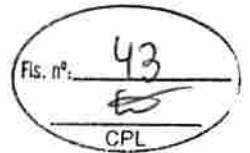
CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de **02(duas)** testemunhas abaixo, obrigando-se por si e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 12 de Março de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

MÔNICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970
Mônica Regina Petrúle Barbosa
Proprietária

Testemunhas:

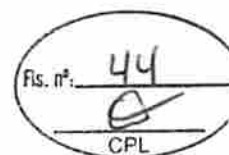
José Carlos Sitta
CPF. 205.604.869-87

Marcos de Moraes
CPF. 590.503.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2019- PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MÔNICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3.150 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA) OVOS DE PÁSCOA (130 GRAMAS, NÚMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE), QUE SERÃO ENTREGUES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

VALOR: R\$ 17.325,00 (dezessete mil e trezentos e vinte e cinco reais).

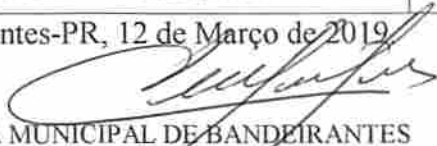
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1290/103	0300512361121960213390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	1430/104	0300512361124160223390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

Bandeirantes-PR, 12 de Março de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

MÔNICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970
Mônica Regina Petrule Barbosa
Proprietária

monica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref. Dispensa de Licitação - 16/2019-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: MÔNICA REGINA PETRULI BARBOSA 07314021970

Nº	QTD	UNID	PRODUTOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
03	3150	UNID	OVOS DE PASCOA DE 130 GRAMAS, NUMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE	8,50	17.325,00
V A L O R T O T A L					17.325,00

Para AQUISIÇÃO DE 3.150 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA) OVOS DE PASCOA (130 GRAMAS, NUMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE), QUE SERÃO ENTREGUES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, no valor total R\$ 17.325,00 (dezoito mil e trezentos e vinte e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 12 de Março de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref. Dispensa de Licitação - 17/2019-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA

Nº	QTD	UNID	PRODUTOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	02	UNID	RODADERA, MODELO 145 250	1.900,00	3.800,00
02	07	UNID	SOPRADORES 365,38	1.351,00	9.457,00
03	04	UNID	RODADERA, MODELO 145 250	2.400,00	9.600,00
V A L O R T O T A L					13.857,00

Para AQUISIÇÃO DE RODADERAS E SOPRADORES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS ÁREAS PÚBLICAS DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 16.699,15 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 14 de Março de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 56/2019-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2019 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ERGO-MOBILI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.440 (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA) CONJUNTOS ESCOLARES, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017 REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA EQUIPAR AS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201802976-6, DE 19/09/2018 AS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201802976-6, DE 19/09/2018.

VALOR: R\$ 295.200,00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EDUCAÇÃO	1183-3061	01/0001	121.000,00	121.000,00
EDUCAÇÃO	1183-3061	01/0002	121.000,00	121.000,00

Bandeirantes-PR, 26 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
ERGO-MOBILI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Artur Bolner Oppitz
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ALBERT LINCOLN COSMO NUNES 65365500997
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÔ, DANÇA, CAPOEIRA, KARATÊ, TERAPIAS FUNCIONAIS, CANTO E CORAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS E HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: Prorrogar, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, o prazo de execução e vigência em 3 (três) meses.

Bandeirantes-PR, 14 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
ALBERT LINCOLN COSMO NUNES 65365500997
Albert Lincoln Cosmo Nunes
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: HIROMU ODA NETO 07796540990
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÔ, DANÇA, CAPOEIRA, KARATÊ, TERAPIAS FUNCIONAIS, CANTO E CORAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS E HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: Prorrogar, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, o prazo de execução e vigência em 3 (três) meses.

Bandeirantes-PR, 14 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
HIROMU ODA NETO 07796540990
Hiromu Oda Neto
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: JUNIO CARLOS DE SOUZA 04216684904
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÔ, DANÇA, CAPOEIRA, KARATÊ, TERAPIAS FUNCIONAIS, CANTO E CORAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS E HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: Prorrogar, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, o prazo de execução e vigência em 3 (três) meses.

Bandeirantes-PR, 14 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
JUNIO CARLOS DE SOUZA 04216684904
Junio Carlos de Souza
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: TOMAZONI & RIBEIRO LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÔ, DANÇA, CAPOEIRA, KARATÊ, TERAPIAS FUNCIONAIS, CANTO E CORAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS E HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: Prorrogar, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, o prazo de execução e vigência em 3 (três) meses.

Bandeirantes-PR, 14 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
TOMAZONI & RIBEIRO LTDA - ME
Resilene Garcia Alguoz Tomazoni
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 04/2019 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL, S500 E S10 PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLR TOTAL
FHGS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	720.100,00
SERGIO SATO & CIA LTDA - EPP	1.562.500,00
T O T A L	2.282.600,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018-PMB é de R\$ 2.282.600,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).
HOMOLOGA A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 15 de março de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 03/2019 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLR TOTAL
ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME	47.500,00
EDUARDO RAVAGNANE ME	101.105,00
GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME	149.825,00
J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	189.203,00
PEDRO UEDA	85.940,00
PEREIRA & ESTEVÃO LTDA ME	223.300,00
PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 040124879925	24.710,00
QUITANDA ALGO MAIS LTDA EPP	83.825,00
TEREZA ERNESTINA DAYEH ME	1.005,00
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP	469.692,00
TANIA MARIA SANCHES DO VALE ME	141.170,00
T O T A L	1.517.305,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-PMB é de R\$ 1.517.305,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS).
HOMOLOGA A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 15 de março de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 24 e 25 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo a partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIOLOGIA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019-PMB.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Pruner n.º 1457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. Fica estabelecido inicialmente o dia 11 de abril de 2019 a partir das 09h00min no endereço acima para análise da documentação protocolada.

Bandeirantes - PR, 13 de março de 2019.

Cibele Gasmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calosci
Proprietária